

REPÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 01, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do COMAM para o ano de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 369, de 16 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, Decreto nº 11.638, resolve:

Art. 1º Instituir o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente - COMAM, para o ano de 2015, com as seguintes datas:

- 1^a Reunião Ordinária – 26 de março de 2015;
- 2^a Reunião Ordinária – 30 de abril de 2015;
- 3^a Reunião Ordinária – 28 de maio de 2015;
- 4^a Reunião Ordinária – 25 de junho de 2015;
- 5^a Reunião Ordinária – 30 de julho de 2015;
- 6^a Reunião Ordinária – 27 de agosto de 2015;
- 7^a Reunião Ordinária – 24 de setembro de 2015;
- 8^a Reunião Ordinária – 29 de outubro de 2015;
- 9^a Reunião Ordinária – 26 de novembro de 2015;
- 10^a Reunião Ordinária – 09 de dezembro de 2015;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DILDA, Presidente do COMAM.

Fonte: DOPA, 28.04.2015. p.12-13.
DOPA, 29.04.2015. p.28 (República).